



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Institui políticas de proteção ao patrimônio urbano, combate à pichação e estímulo à arte urbana, grafite, no município de Ibitinga – SP.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 02/03/2026  
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação  
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa  
Usuário de Destino: Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Status: Aguardando parecer jurídico  
Prazo: 16/03/2026

## **TEXTO DA AÇÃO**

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria (Veredor Rafael) encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica IGAM, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Procuradoria dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 16.3.2026.

Ibitinga, 02 de março de 2026.

**Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação**  
Assessora Parlamentar